

Editores: Fernando Carrión, Marcelo Corti,
Patricia Ramírez Kuri, Pedro Abramo

Editora general: Paulina Cepeda

El futuro de las ciudades



© 2022 FLACSO Ecuador
Julio de 2022

ISBN: 978-9978-67-611-0 (impreso)
978-9978-67-612-7 (e-pub)

FLACSO Ecuador
La Pradera E7-174 y Diego de Almagro, Quito-Ecuador
Telf.: (593-2) 294 6800 Fax: (593-2) 294 6803
www.flacso.edu.ec

Corrección de estilo:

Juana Garabano Caporossi; Martina Sipowicz

Apoyo editorial:

Emilia Silva; Mayra Dominguez

El futuro de las ciudades / editado por Fernando Carrión, Marcelo Corti,
Patricia Ramírez Kuri, Pedro Abramo y Paulina Cepeda. Quito : FLACSO
Ecuador, 2022

ix, 630 páginas : ilustraciones, figuras, gráficos, mapas, tablas

Incluye bibliografía

ISBN: 9789978676110 (impreso)

ISBN: 9789978676127 (e-pub)

PLANIFICACIÓN URBANA ; CIUDADES ; SOCIOLOGÍA URBANA ; POLÍTICA URBANA ; ECONOMÍA ; ZONAS URBANAS ; ESPACIOS PÚBLICOS ; URBANISMO ; DESARROLLO URBANO. I. CARRIÓN, FERNANDO, EDITOR II. CORTI, MARCELO, EDITOR III. RAMÍREZ KURI, PATRICIA, EDITORA IV. ABRAMO, PEDRO, EDITOR V. CEPEDA, PAULINA, EDITORA

307.76 - CDD

Índice

Presentación	ix
INTRODUCCIÓN	
El futuro de las ciudades	3
<i>Pedro Abramo, Marcelo Corti, Patricia Ramírez Kuri y Fernando Carrión M,</i>	
METRÓPOLIS GLOBALES	
Las ausencias en nuestros análisis	29
<i>Saskia Sassen</i>	
París 2021 - Trayectoria metropolitana y gobernanza Viejos problemas y nuevos desafíos	45
<i>Marie-France Prévôt-Schapira</i>	
Ciudad de México Espacio público y neoliberalismo urbano en tiempos de pandemia	61
<i>Patricia Ramírez Kuri</i>	
La gobernanza de las metrópolis y los desafíos de la inclusión: la trayectoria de São Paulo	89
<i>Eduardo Marques</i>	
Trayectoria, transformaciones e incertidumbres de la ciudad de Chicago a través de los cambios de régimen socioeconómico del capitalismo	107
<i>John Jairo Betancur</i>	
Un nuevo urbanismo de transformación y reciclaje de la ciudad existente: Proyecto Madrid Centro	125
<i>José María Ezquiaga</i>	

Historia y perspectivas del desarrollo urbano sostenible en Seúl.	151
<i>Federico Poore</i>	
Informalidad urbana en Corea del Sur	169
<i>Pedro Abramo y Arantxa Rodríguez</i>	
Los desafíos de la ciudad futura: Pospandemia, desarrollo urbano y derechos humanos.	201
<i>María Mercedes Di Virgilio</i>	
METRÓPOLIS CONTINENTALES	
Santiago, la pandemia neoliberal	215
<i>Alfredo Rodríguez y Paula Rodríguez</i>	
Bogotá, el futuro incierto al fragor de la sindemia metropolitana.	235
<i>Óscar Alfonso Roa</i>	
Montevideo, memoria y futuro	251
<i>Mariano Arana y Salvador Schelotto</i>	
Panamá metropolitana: entre espejismos y desigualdades.	263
<i>Magela Cabrera Arias</i>	
Caracas o la gobernabilidad metropolitana frustrada. Ideas para repensarla	287
<i>Carlos Mascareño Quintana</i>	
Retos y oportunidades del crecimiento de la Ciudad de Guatemala en el inicio del siglo XXI	303
<i>Jean Roch Lebeau</i>	
Quito: crónica de una crisis anunciada	321
<i>Fernando Carrión M. y Paulina Cepeda</i>	
CIUDADES DE INTERMEDIACIÓN	
Ressurgências do passado, emergências do presente e o futuro pós pândemico das cidades, indicações a partir do caso brasileiro e sua capital.	353
<i>Benny Schvarsberg y Neio Campos</i>	
Ciudad Juárez en el contexto actual: Recuperar la inteligencia de la ciudad para proyectar su futuro posible	365
<i>Luis Alfonso Herrera</i>	

Covid-19 na fronteira Brasil-Uruguai: ilegalismos e políticas públicas nas cidades de Sant’Ana do Livramento e Rivera	393
<i>Letícia Núñez Almeida y Camilo Pereira Carneiro</i>	
Centro, periferia y fuego Córdoba en discusión.....	409
<i>Marcelo Corti</i>	
Aproximaciones a las lógicas de apoyo mutuo en Cochabamba durante el confinamiento rígido por el Covid 19	425
<i>Juan E. Cabrera, José Martínez, Carla Quezada y Margoth Salazar</i>	
Asunción: Posibilidades para la gestión participativa en el gobierno local	447
<i>Ana Raquel Flores</i>	
DEBATES CENTRALES	
La ciudad neoliberal en América Latina	465
<i>Fernando Carrión M.</i>	
Por una teoría crítica del mercado del suelo urbano	493
<i>Samuel Jaramillo</i>	
La Ciudad por Partes El plan de sector como un instrumento de planificación para periferias complejas. Experiencias recientes en Córdoba, Argentina	509
<i>Fernando Díaz Terreno</i>	
Pensar la infraestructura urbana en América Latina.....	519
<i>Pedro Pérez</i>	
Producción social del hábitat en América Latina	533
<i>Enrique Ortiz</i>	
Historia y presente de las iniciativas de Producción Social del Hábitat desde el prisma del Programa de Autogestión de la Vivienda (PAV): ¿Alternativa para la(s) desigualdad(es) urbana(s) en el contexto del COVID-19?	545
<i>María Mercedes Di Virgilio y Alejandro Lorences</i>	

DEBATES EMERGENTES

Ciudad, ciudadanías y expresiones solidarias en la producción urbana y en contextos de crisis sanitaria	571
<i>Yutzil Cadena</i>	
Espacio público y ciudadanía en la centralidad urbana.	579
<i>Vladimir Morales</i>	
Criar Paisajes Sanos. En busca de una ciudad mejor	589
<i>Karina Borja</i>	
Turismo urbano y COVID-19	605
<i>Victor Llugsha G.</i>	
Pandemia y Ciudades de Frontera.	613
<i>Francisco Enríquez Bermeo</i>	
¿Hacia dónde vamos?	623
<i>Valeria Reinoso Naranjo</i>	

Metrópolis de intermediación

Ressurgências do passado, emergências do presente e o futuro pós-pandêmico das cidades, indicações a partir do caso brasileiro e sua capital

Benny Schvartsberg¹ y Neio Campos²

“Algumas pessoas disseram que o vírus não sabe se você é rico ou pobre, mas não é assim. Nos EUA os latinos e afrodescendentes tem três vezes mais chances de serem infectados e quatro vezes mais chances de morrerem do que os brancos não latinos”

Ester Duflos, economista francesa, Prêmio Nobel de Economia de

Introdução

O sanitarismo, conceituado como ideário e práxis de políticas historicamente impulsionadas e justificadas por contextos pandêmicos e de ameaças à saúde humana coletiva, esteve fortemente presente nos primórdios e origens do urbanismo como disciplina de pretensões técnico-científicas. Desde o século 19, esse ideário promoveu e justificou políticas e programas de saneamento, aumento do percentual de áreas verdes nas cidades e a atenção ao conforto ambiental em aspectos como ventilação e iluminação nas moradias prescritos em normas urbanísticas e edificações. Além disso, simultaneamente promoveu, também, intervenções de expulsão de populações pobres de áreas urbanas centrais, saneando socialmente no sentido da “limpeza” de segmentos sociais empobrecidos para reservar áreas centrais, antes ocupadas por aqueles grupos, para novos e mais “nobres”

1 Arquitecto urbanista, Doctor en Sociologia Urbana, Profesor Titular de la Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de Brasília.

2 Geógrafo, Doutor em Planejamento Urbano e Regional, Professor Adjunto do Departamento de Geografia da Universidade de Brasília.

empreendimentos para outros segmentos sociais. Esta chave analítica foi aprofundada desde os anos 60 nos estudos conhecidos pela teoria da gentrificação (Glass, 1964; Smith, 2002; Zukin, 2016).

Apesar de recorrentes discursos anti-urbanos motivados pelas epidemias e pandemias, existem cada vez mais evidências que cidades mais densas e diversas são melhores lugares para viver e mais preparadas para enfrentar os desafios urbanos, entre os quais se adiciona agora a possível convivência frequente com as pandemias. Estudos recentes³ atualizados pelo agravamento da crise sanitária mundial apontam para a diversificação de cepas virais a desafiar a produção de vacinas e medicamentos, bem como medidas e políticas urbanas decorrentes de viés sanitarista.

A associação entre densidade, entendida como concentração humana em espaços, e propagação de epidemias deve ser melhor analisada ao se constatar que em cidades densamente ocupadas como Hong Kong, Seul e Singapura, houve melhor controle na propagação da Covid-19 do que em cidades pequenas e pouco densas, como algumas nos estados da Geórgia e Louisiana no EUA, por exemplo, como analisa Kling (2020) em “A longa história de demonização da densidade urbana”. Como se vê, é longo, e com múltiplas motivações, incluindo interesses fundiários e imobiliários, o antigo ataque às cidades e ao adensamento humano.

Desde a pandemia da Gripe Espanhola que atingiu o mundo e o Brasil em 1918, com impactos devastadores – somente na cidade do Rio de Janeiro, a capital brasileira à época e cidade mais populosa do país com 1 milhão de habitantes, cerca de 40% da população foi vitimada –, retomou-se o discurso anti-urbano. Responsabilizou-se a aglomeração urbana pelos males sanitários. Particularmente, os padrões habitacionais dos setores populares da população que viviam nas áreas centrais da cidade nos chamados cortiços e vilas com pequenos cômodos alugados, mal ventilados e iluminados, com banheiros e lavatórios comuns à inúmeros moradores. Morar em más condições, e pagar caro, já era a opção que restava desde aquela época para estar mais próximo às oportunidades de trabalho e estudo. Condições materiais de vida que sujeitavam grande parte da população à

3 Estimulados pelo agravamento da pandemia em Manaus/Amazonas no Brasil. Veja-se <https://virological.org/t/sars-cov-2-reinfection-by-the-new-variant-of-concern-voc-p-1-in-amazonas-brazil/596>, visitado em 19/01/2021

serem suscetíveis à infecções e à todo tipo de doenças transmissíveis. Nesse sentido, uma das obras mais conhecidas da historiografia urbana a respeito é a clássica obra de Engels “As condições de vida da classe trabalhadora na Inglaterra”, onde analisa esses processos desde períodos iniciais da industrialização capitalista organicamente associada à urbanização, e vice-versa.

Passado um século, os dados no Brasil e de sua atual capital federal com respeito à pandemia da COVID-19 são assustadores e atestam por si só o grau da crise sanitária brasileira e da sua capital. O número absolutos e relativos de infectados e óbitos no Brasil são de cerca de 18 (dezoito) milhões de casos e mais de 500 mil óbitos, 8 % e 2 % da população respectivamente. No atual capital federal são mais de 400 mil casos e mais de 9000 óbitos, 13 % e 3% da população respectivamente. Significa dizer que, embora não seja das cidades metrópoles mais afetadas – São Paulo e Rio de Janeiro tem números absolutos bem mais graves –, os efeitos na Capital Federal são mais devastadores do que na média nacional brasileira, em dados de 25/01/2021, com tendência de elevação da curva de contágios. Assim, apesar de haver explosão da pandemia do novo coronavírus em grandes estados como Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará, um estudo sobre o avanço da pandemia, elaborado por pesquisadores de várias regiões do Brasil⁴, indica que o Distrito Federal é a unidade da Federação com a maior taxa de infectados por Covid-19 no Brasil. Tais dados refletem as fragilidades sanitárias e sociais do quadro urbano brasileiro e, particularmente, de sua capital onde o epicentro da pandemia se deslocou das áreas nobres centrais inicialmente – trazidos por viajantes ao exterior – para a periferia, se situando atualmente na Cidade Satélite de Ceilândia que possui a maior população do Distrito Federal, com predominância de moradores de baixa-renda e habitações de maior precariedade sanitária. A associação dos dados da situação nacional com os dados locais permite constatar claramente a dupla ineficácia, com boas doses de negligência e irresponsabilidade, de seu enfrentamento pela gestão pública em escala nacional e local.

⁴ O estudo pode encontrado em <file:///C:/Users/Administrador/Downloads/491488444-Nota-Tecnica-Covid-19-No-Brasil-19-1-2021.pdf>

Atualizando o contexto metropolitano e os desafios da Capital Federal

Constituído a partir de fragmentos territoriais extraídos de 3 (três) grandes municípios Luziânia, Planaltina e Formosa do Estado de Goiás, é resultado de concurso de planos urbanísticos em 60 (sessenta) anos o Distrito Federal já constitui a terceira área metropolitana do Brasil em população, superada em primeiro lugar por São Paulo e, em segundo, pelo Rio de Janeiro, a antiga capital federal.

A economia do Distrito Federal foi historicamente dependente dos serviços públicos, a base industrial existente concentrou-se na indústria da construção civil e na indústria moveleira a ela associada. Atualmente, embora ainda seja expressiva a relevância dos empregos públicos na economia local esta se caracteriza como uma economia em que a grande predominância de empregos é centrada no setor de serviços. Com cerca de 3 milhões de habitantes no DF, a que se somam 1,5 milhões da periferia metropolitana, constitui-se, assim, um fluxo permanente de 4,5 milhões de habitantes circulando no movimento pendular diário entre centro e periferia neste território de 5.800 Km². No ano de 2020 esse fluxo reduziu-se significativamente por conta da pandemia e do isolamento social, o transporte público coletivo operou com menos de 30% da capacidade da frota. Os dados recentes de 2019⁵ apresentam um conjunto de cerca de 336.000 desempregados, pouco mais de 10% da população do DF. Em um quadro de crescente tendência de informalização nos empregos envolvendo prestadores de serviço de toda ordem com trabalhos provisórios e temporários, onde se destaca o grande contingente de trabalhadores motoristas e entregadores de alimentos por aplicativos, principalmente de bicicleta e de moto. A nova reforma trabalhista, aprovada no Brasil em 2017, estimulou e consolidou o contexto de precarização e perdas de direitos sociais e trabalhistas destas formas de trabalho de forte impacto na dinâmica urbana e territorial. A este quadro associa-se, a partir de 2020, um expressivo número de empregos públicos e privados que se converteu em “home-office”

5 Dados da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, órgão do Governo do Distrito Federal.

ou trabalho remoto em domicílio. Um efeito desse processo é a valorização imobiliária de casas unifamiliares distantes do centro em relação aos apartamentos em áreas mais próximas ao centro. Acredita-se que no contexto pós-pandêmico, com presumível retorno às formas presenciais – ou mistas parcialmente presencial – de trabalho, este quadro possa se reconfigurar.

Dados atuais da CODEPLAN revelam a continuidade e aprofundamento da imensa desigualdade socioeconômica do DF, socioespacialmente definida pela disposição de cerca de 10% da população em áreas centrais, tidos como bairros nobres, em um “padrão nórdico” de índices como IDH, consumo e renda familiar (média de US\$ 4 mil mensais) e inúmeros bairros populares abaixo da linha da pobreza em extrema precariedade. O enfrentamento deste quadro, abaixo ilustrado na figura 3, atualiza o contexto de dependência de políticas e investimentos públicos para a garantia das condições sanitárias e de infraestrutura básica do Distrito Federal.

No DF os princípios que organizam sua autonomia político-administrativa se regem pela Lei Orgânica aprovada pela Câmara Legislativa, conforme Constituição Federal. Ela define competências e regras de eleição dos representantes políticos, e demais disposições. Parte da União, com “autonomia” político-administrativa, em igualdade com demais entes, com relação às competências legislativas.

A Constituição garante ao DF natureza de ente federativo autônomo, pela presença de sua tríplice capacidade em termos de auto-organização, autogoverno e autoadministração. Deu, assim, ao DF poder de ente federativo, mas difere dos demais pela condição única de deter características de Estado e Município, com as competências legislativas de ambos.

A auto-organização é estabelecida na Lei Orgânica, porém a subdivisão territorial é administrativa, sendo explicitamente vedado ao DF estabelecer a criação de municípios em seu território, com sua subdivisão territorial em unidades denominadas como CIDADES-SATÉLITES, com seus administradores nomeados pelo governador. Dessa forma, a Lei Orgânica define que o DF pratica o pleno exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira com “status” de unidade federativa.

Por outro lado, como parte do debate sobre a autonomia do DF recolocam-se as limitações na capacidade de auto-organização e autogoverno ao não envolver a organização e manutenção do Judiciário, nem Ministério

Público, nem Defensoria Pública, nem mesmo polícias e corpo de bombeiros, mantidos pela União, que é quem, efetivamente, legisla a matéria. Nesse sentido, tanto juristas, como dirigentes públicos, como legisladores e lideranças sociais sustentam que a autonomia do DF não é plena, configurando assim sua condição “tutelada” e, portanto, abaixo dos Estados. O deputado federal Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, ao defender a autonomia política de Brasília na nova Constituição Federal de 1988 cunhou a famosa frase “Conheço cidadão cassados de direitos políticos, mas cidade cassada... só conheço uma: Brasília”. Entretanto, ao superar sua condição de “cidade cassada” politicamente, com a eleição de Poder Executivo e Legislativo próprios, não alcançou sua autonomia plena. Esse quadro ajuda a entender a conveniência de consonância política do DF com o governo central em razão da dependência de recursos à sua manutenção.

Três desafios ao desenho da política pública vinculados à gestão e à planificação territorial no enfrentamento do presente e do futuro pós-pandêmico da Brasília metropolitana.

Desafio 1: DEMOCRATIZAR O CENTRO PARA A MAIORIA DA POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS DE URBANIDADE

Há problemas crônicos estruturais do Centro Metropolitano do Distrito Federal, compreendido como as áreas centrais do Plano Piloto de Brasília, tais como: um espaço urbano desconstituído e desqualificado, no sentido de urbanização inacabada. Além de permanentemente congestionado por um tráfego intenso e uma invasão de automóveis particulares em calçadas e áreas verdes nos horários comerciais; altos preços praticados do valor da terra e dos imóveis combinado com alta quantidade de imóveis comerciais vazios e subutilizados. Ao mesmo tempo, com a concentração dos melhores empregos, serviços, comércio, equipamentos e até de qualidades urbanísticas, comparando-se com as cidades satélites.

Estas questões colocam um desafio fundamental de democratizar o acesso ao centro metropolitano ao conjunto da população do DF, especialmente aqueles 90% de população residente mais distantes da área central, na perspectiva das oportunidades. Enquanto boa parte da população se desloca cotidianamente em direção ao Centro atrás das oportunidades de trabalho e oferta de serviços de saúde e educação, outra parte significativa da população do DF jamais usufrui, e sequer conhece⁶, o centro de Brasília, seus monumentos, sua arquitetura e urbanismo reconhecidos mundialmente como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade. Com essa cultura de exclusão e segregação socioespacial, se reproduz o inaccessível ao Direito à Cidade para amplas camadas da população, conforme a conhecida referência teórico-conceitual de Lefèbvre (1968).

Desafio 2: DESCONCENTRAR e DESCENTRALIZAR as atividades econômicas, empregos e serviços públicos e privados: MAIS CIDADES MENOS SATÉLITES.

É marcante a concentração das melhores oportunidades de trabalho e renda, bem como a oferta dos serviços públicos e privados e comércios de melhor qualidade e quantidade nas áreas centrais. O que condena em grande medida o grau de autonomia e a dependência das cidades satélites e da periferia metropolitana, tornando várias de las bairros dormitórios.

Assim, situa-se neste desafio a urgência de que o planejamento da distribuição das atividades geradoras de emprego e renda priorize a sua localização nas cidades satélites e, sobretudo, em reforço às áreas propostas como subcentralidades descentralizadoras no Plano de Ordenamento Territorial do DF. Na perspectiva de um território de múltiplas e policentralidades, outorgando maior autonomia e independência em relação às áreas centrais. E minimizando a necessidade de enormes deslocamentos caros, dispendiosos e de má qualidade, para a maioria da população, ressaltando-se que cerca de 90% da população mora às distâncias de 20 a 40 km da área central. Para tanto, a elaboração de Planos de Desenvolvimento Locais

⁶ Depoimento de um professor coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Brasília de que cerca de 50% dos estudantes de graduação nunca, ou raramente, circula pelo Plano Piloto de Brasília o núcleo urbano gerador do Distrito Federal há sessenta anos.

nas 7 (sete) UPTs - Unidades de Planejamento Territorial, que constituem regionalizações ou agrupamentos das Regiões Administrativas, constitui-se em instrumento legal de grande potencial na otimização de uma política de descentralização territorial da economia do DF, na perspectiva de maior autonomia das cidades tornando-se menos “satélites”.

Desafio 3: METROPOLITANO

Trata-se aqui do desafio de promover um processo permanente de Planejamento e Gestão Territorial urbana integrada da AMB - Área Metropolitana de Brasília⁷. Um arranjo institucional entre o Governo do Distrito Federal em conjunto com o Governo de Goiás (os 12 (doze) municípios do entorno metropolitano pertencem a esta unidade federativa) e o Governo Federal. Tal processo tem como objetivo precípua a integração da periferia metropolitana de Brasília racionalizando e qualificando as chamadas funções públicas de interesse comum como o transporte e a mobilidade urbana, e o saneamento básico.

Este desafio, em consonância com o Estatuto da Metrópole, Lei Federal 13.089/15, busca enfrentar e superar o desequilíbrio estrutural no território metropolitano onde se destaca o fosso do PIB - Produto Interno Bruto que separa o DF dos municípios da AMB⁸. Comparando-se com outras Regiões Metropolitanas brasileiras trata-se da maior desigualdade entre município polo e demais municípios, fator que reflete as gigantescas deseconomias no Núcleo Metropolitano do DF e, perversamente, reforça a dependência da periferia metropolitana. Neste desafio metropolitano, insere-se como instrumento legal obrigatório do Estatuto da Metrópole a elaboração do PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, ou Plano Metropolitano.

Conclui-se que o enfrentamento da condição metropolitana por meio de planejamento e gestão territorial integrada com o conjunto dos muni-

⁷ Constituída pelo Distrito Federal e mais 12 (municípios) do entorno metropolitano, conforme Nota Técnica da Codeplan de dezembro de 2014.

⁸ O “fosso” do PIB pode ser claramente visto na diferença de arrecadação existente entre o PIB/DF da ordem de \$R 163 bilhões e o PIB dos municípios da periferia metropolitana da ordem de \$R 12 bilhões.

cípios da periferia metropolitana, entendendo-se a desigualdade como se constitui a configuração no território metropolitano, constitui uma agenda político-administrativa estratégica e fundamental para esta década que se inicia em 2020. Esta agenda, envolvendo necessariamente um novo arranjo do Judiciário local, na mesma condição do Executivo e Legislativo locais independentes da União, atualiza e complexifica assim os desafios para a consolidação autonômica do Distrito Federal.

Conclui-se que o enfrentamento das condições prévias à pandemia, do presente e do futuro pós-pandêmico estão inexoravelmente ligadas à perspectiva do Direito à Cidade metropolitana por meio de planejamento e gestão territorial integrada com o conjunto dos 12 (doze) municípios da periferia metropolitana. Entendendo-se a desigualdade como se constitui a configuração no território metropolitano, constitui uma agenda político-administrativa estratégica e fundamental para esta década que se inaugurou com a pandemia de 2020. Lembrando ainda que, recentemente, o Distrito Federal assumiu a gestão integral do sistema de transportes coletivos que envolvem aqueles 12 (doze) municípios goianos que constituem a Área Metropolitana de Brasília, um desafio que acumula na direção da integração das políticas públicas de caráter metropolitano.

Considerações finais

À guisa de conclusão questionamos a razoabilidade das perspectivas mudancistas que apostam que virá necessariamente no período pós-pandemia uma cidade totalmente distinta da que temos vivido, mesmo que sem juízo de valor prévio dessa distinção. Os traços sistêmicos da cidade de profundos e renovados padrões de desigualdade social, de machismo patriarcal não obstante a crescente proporção de lares sustentados por mulheres, de racismo estrutural e de segregação socioespacial claramente marcados no território, sobretudo em suas frações populares, não só indicam manutenção como apresentam tendências ao agravamento, aprofundamento e ampliação. Assim como, a eles se incorporam a introdução da telemática, do desenvolvimento de novas modalidades de transportes e de comércio e serviços, cada vez mais precários, provisórios, instáveis e com perdas de

direitos sociais; a crise prolongada pós pandemia do emprego formal, as inéditas renovações das desigualdades raciais, de gênero (crescente feminicídio) e geracionais, junto com o crescimento das intolerâncias de todo tipo não só religiosa mas também de regionalidades e xenófobas, as densidades urbanas e a interação da população no espaço público.

Todo esse conjunto rapidamente esboçado de complexas questões urbano-territoriais e metropolitano-regionais, com todo seu arcabouço de contradições, devem ser repensadas. Assim como as indicações prospectivas aqui desenhadas preliminarmente. E para elas, lembramos que são imprescindíveis contribuições as pistas oferecidas pelos desafios de leitura da totalidade do território como pensou em profundidade M. Santos ao afirmar que “a totalidade é uma realidade fugaz, que está sempre se refazendo para voltar a se fazer, daí a necessidade de categorias analíticas que permitam rever o todo como realidade e como processo, como uma situação e como movimento (Milton Santos, 1996, p. 63) . O que refaz a necessidade de reconstruir a cidade e o território como unidade analítica para gerar políticas e planejamento urbanos integrais, integrados, democráticos e populares.

A pandemia tem se mostrado um experimento urbano sem precedentes, reverberando na atualização crítica dos nossos modos de ver, viver, pensar, construir e reformar cidades. Traz lições contundentes, mormente trágicas, que devem ser levadas em conta não apenas durante o enfrentamento da crise sanitária, nem apenas nas prospecções do pós-pandemia ou novo normal, mas cotidianamente, considerando as experiências e tendências em curso como a “Cidade de 15 minutos”⁹ e as “Cidades policêntricas”¹⁰, todas vistas com os devidos alertas críticos com respeito à busca de modelos utópicos únicos, universais e “salvacionistas”.

É preciso aprender que na história o inesperado acontece, e acontecerá de novo. Pensamos viver certezas, estatísticas, previsões, e com a ideia de que tudo era estável, quando já tudo começava a entrar em crise. Não nos

9 Referência à internacionalmente difundida proposta programática da prefeita Anne Hidalgo, reeleita de Paris em 2020.

10 Veja-se a respeito “Cidades policêntricas: um velho novo conceito como futuro urbano pós-pandemia” em <https://www.archdaily.com.br/br/955880/cidades-policentricas-um-velho-novo-conceito-como-futuro-urbano-pos-pandemia>, consultado em 01/02/2021.

demos conta. Precisamos aprender a viver com a incerteza, ter a coragem de enfrentar, de estar pronto para resistir às forças negativas. A crise nos torna simultaneamente mais loucos e mais sábios. Grande parte das pessoas perde a cabeça e outras tornam-se mais lúcidas. A crise favorece as forças mais contrárias. Desejo que sejam as forças criativas, as forças lúcidas e as que buscam um novo caminho, aquelas a se imporem, embora ainda sejam muito dispersas e fracas. Com razão podemos nos indignar mas não devemos nos trancar na indignação.

Esquecemos que há 20 anos começou um processo de degradação no mundo onde a crise da democracia não é apenas na América Latina, mas também na Europa. A dominação do lucro ilimitado que controla tudo está em todos os países. Idem a crise ecológica. O espírito deve enfrentar as crises para dominá-las e superá-las. Do contrário somos suas vítimas.

Vemos hoje instalarem-se os elementos de um totalitarismo. Este, não tem mais nada a ver com o do século passado. Mas temos todos os meios de vigilância a partir de drones, de celulares, de reconhecimento facial. Existem todos os meios para surgir um totalitarismo de vigilância. O problema é impedir que esses elementos se reúnam para criar uma sociedade totalitária e invisível para nós”.

Bibliografia

- Castro, R. (2019). *Metrópole à beira-mar: o Rio de Janeiro dos anos 20*. Companhia das Letras, Rio de Janeiro.
- Glass, R. (1964). *London: aspects of change*. Centre for Urban Studies. Macgibbon & Kee - London.
- Lefebvre, H. (1968) *Le Droit à la Ville*, Éditions Anthropos.
- Kling, S. Is the City itself the problem? In: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2020-04-20/the-long-history-of-demonizing-urban-density>, visitado em 22/06/2021.
- Morin, E. Entrevista, <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603398-o-poder-da-incerteza-entrevista-com-edgar-morin>, visitado em 22/06/2021
- Paviani, A.; Cidade, L.; Jatobá, S.(org.) (2010). *Brasília 50 anos: da capital a metrópole*. Brasília: Editora UnB.

- Schvarsberg, B. (2010). Brasília, dos varios planos ao plano piloto. São Paulo: Carta Fundamental, v. 16, p. 16-22.
- Schmidt, Benício; Farret, Ricardo (1986). A questão urbana. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar.
- Santos, M. (1996). A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp.
- Smith, T. N. (2002). New Globalism, New Urbanism: Gentrification as Global Urban Strategy. In: Antipode, a radical journey of geography, vol.34, issue 3, pages 427 - 450.
- Villaça, Flávio (2012). Reflexões sobre as cidades brasileiras. São Paulo: Estudio Nobel.
- Zukin, S. (2016). "Gentryfication in three paradoxes" In: City & Community, vol.15, issue 3, pages 202 - 207.